



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2023.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de organização, planejamento e execução de Torneio Municipal de Voleibol de Areia 2x2, evento a ser realizado no dia 15 de outubro de 2023, na Praça Municipal Marcio Pansera.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Total em R\$
01	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de organização, planejamento e execução de Torneio Municipal de Voleibol de Areia 2x2, com as seguintes atribuições: 1. Realizar e organizar o evento em parceria com o contratante; 2. Divulgar o evento através das mídias locais e estaduais; 3. Organizar regulamento em conjunto com o parceiro; 4. Disponibilizar os seguintes serviços e materiais: a) Arbitragem credenciada pelo CREF, sendo dois profissionais atuando; b) Tenda inflável; c) Premiação: medalhas e troféus para para o 1º ao 4º colocado; d) Backdrop do evento para entrega premiação medindo 5 x 3 metros; e) Sonorização com microfone para os jogos; f) Cadeira de arbitragem para arbitro; g) Rede oficial para os jogos; h) Fitas nas medidas oficiais para marcação da quadra; i) Par de antenas para marcação da rede.	Serv.	01	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL EM R\$				R\$ 3.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Justificativa: A presente contratação está amparada no artigo 24, XIII, da Lei Federal 8.666/93, no qual dispõe a respeito das contratações de forma direta e que não ultrapassem o valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária:

05.09 – Secretaria de Educação – Setor de Desporto
3390.39.99.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
2293 – Manutenção Esporte Amador
Reduzido: 9071 - Vínculo: 01

Prazo: O prazo para realização do objeto será o correspondente ao dia de prestação do serviço descrito no objeto, qual seja, 15 de outubro de 2023.

O prazo de vigência do contrato será até a data de 03 de dezembro de 2023.

Pagamento: O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais, com a devida comprovação da execução do objeto, mediante relatório de inscrições e fotos do dia do evento.

Para a prestação de serviços serão retidos os impostos de acordo com a legislação vigente.

Empresa: SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ nº 03.575.238/0001-33, com sede na Rua Fecomercio, nº 101, Bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP nº 90.200-500.

São Valentim, 03 de outubro de 2023.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483